

# COMISSÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO N° , 2017

(Do Sr. Givaldo Vieira PT/ES)

Requer que seja realizada Audiência Pública para debater os desdobramentos da PEC 504/2010, que reconhece os Biomas, Caatinga e Cerrado como Patrimônio Nacional, nas políticas públicas de desenvolvimento urbano e moradia popular.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário, a realização, no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública para discutir os desdobramentos da PEC 504/2010, que reconhece os Biomas, Caatinga e Cerrado como Patrimônio Nacional, nas políticas públicas de desenvolvimento urbano e moradia popular.

Para tanto, solicito a participação dos seguintes expositores:

- Senhora Maria do Socorro Teixeira Lima – Representante do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu;
- Senhora Isolete Wichinieski – Representante da Coordenação da Campanha em Defesa do Cerrado;
- Senhora Maria de Fatima Barros – Representante da ANQ;
- Senhor Murilo Mendonça – Representante da Gwata – UEG;
- Senhor Gerardo Vergas – Analista de Políticas da ActionAit;

## **JUSTIFICAÇÃO**

Na Constituição Brasileira de 1988, a Caatinga e o Cerrado são dois biomas que não são reconhecidos como Patrimônio Nacional. O que significa que 1/3 do nosso território e da biodiversidade associada estão esquecidos. Os dois biomas juntos englobam 14 estados, 1.927 municípios (34% dos municípios brasileiros) e o Distrito Federal e abrigam 30% da população do país.

Em anos recentes, a pressão populacional vem demandando do Estado a formulação de novas políticas habitacionais conjugadas com políticas ambientais compatíveis. Nesse bojo, vários instrumentos têm orientado a urbanização brasileira, tais como: os Planos Diretores de Ordenamento Territorial, as leis de uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, entre tantos outros.

Entretanto, em respeito ao princípio do mínimo existencial e ao efeito *cliquet* (não retrocesso de direitos), o legislador deve sempre procurar conciliar os inúmeros direitos assegurados ao cidadão pela Constituição de 1988, ou seja, assegurar a moradia e um meio ambiente equilibrado.

É neste diapasão que acreditamos que a Comissão de Desenvolvimento Urbano pode trazer um enriquecimento ao debate, estudando e propondo formas de conciliar as políticas de preservação destes habitats com a garantia do desenvolvimento urbano sustentável.

Ao realizar este debate estaremos também contribuindo para alertar os parlamentares da prioridade na aprovação da PEC 504/2010.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres membros desta doura Comissão de Desenvolvimento Urbano para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 16 de maio de 2017.

**Givaldo Vieira**

Deputado Federal PT/ES

